



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

A Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 046/2022, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regulamento de Recursos Humanos e Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigentes e o Termo de Referência nº 006/2022, resolve:

Retificar o item 4.2.1.16, que trata do número de candidatos aprovados para a segunda etapa, conforme a seguir:

Onde se lê:

4.2.1.16 Seguem para a próxima etapa apenas os 30 (vinte) candidatos que atingirem a maior pontuação para o cargo de Instrutor(a) I – Nível "A" / Função: Instrutor(a) de Artesanato, Instrutor(a) de Corte, Costura e Modelagem, Instrutor(a) de Inclusão Digital, Monitor - Nível "A", Fisioterapeuta - Nível "A", Fonoaudiólogo (a) - Nível "A", Médico (a) - Nível "A" e Terapeuta Ocupacional - Nível "A".

Leia-se:

4.2.1.16 Seguem para a próxima etapa apenas os **30 (trinta)** candidatos que atingirem a maior pontuação para o cargo de Instrutor(a) I – Nível "A" / Função: Instrutor(a) de Artesanato, Instrutor(a) de Corte, Costura e Modelagem, Instrutor(a) de Inclusão Digital, Monitor - Nível "A", Fisioterapeuta - Nível "A", Fonoaudiólogo (a) - Nível "A", Médico (a) - Nível "A" e Terapeuta Ocupacional - Nível "A"

Os demais itens da referida publicação permanecem inalterados.

Goiânia, 24 de março de 2022.

Karla Vaz Malaquias
Membro da Comissão
Portaria nº 046/2022
(assinado eletronicamente)

Vitória Sousa Ramalho
Membro da Comissão
Portaria nº 046/2022
(assinado eletronicamente)

Inara Pucci de Araújo
Membro da Comissão
Portaria nº 046/2022
(assinado eletronicamente)

Olga Maria Saab Ribeiro Siqueira
Membro da Comissão
Portaria nº 046/2022
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA VAZ MALAQUIAS, Analista**, em 25/03/2022, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA SOUSA RAMALHO, Colaborador (a)**, em 25/03/2022, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA PUCCI DE ARAUJO, Colaborador (a)**, em 25/03/2022, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA SAAB RIBEIRO SIQUEIRA, Gerente**, em 25/03/2022, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DA SILVA, Gerente**, em 25/03/2022, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028648237** e o código CRC **9E9A56FA**.

